



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 58/2022

Acresce membros ao Grupo de Trabalho para especificação de requisitos negociais do módulo eRec do PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do processo administrativo nº 6000502/2022-90,

#### RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 46, de 4 de julho de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

(...)

VIII – Fábio Portela Lopes de Almeida, Assessor da Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi;

IX – Nivaldo Dóro Junior, Chefe de Gabinete do Ministro Alexandre Luiz Ramos; e

X – Camila Ribeiro Rocha, Chefe de Divisão da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do TST.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 46/2022](#) com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de agosto de 2022.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.